



**Prefeitura de
Brumadinho**
Administração 2025/2028

ATA DA PROVA DE CONCEITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 08/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento para aquisição de material de construção em geral, para aquisição de material de construção civil, elétrico, hidráulico, ferramentas, utensílios, EPI's, etc em estabelecimentos credenciados no município de Brumadinho e região , para atendimento ao município, por um período de 12 meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: maior desconto

DATA DA SESSÃO: 08 de maio de 2025 as 10h.

LOCAL: Rua Maria Maia, 157 Grajau, Brumadinho/MG.

Às dez horas do dia 08 de maio de 2025, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Brumadinho, situada à Rua Maria Maia 157, Grajaú, realizou-se a sessão pública para realização da prova de conceito, realizados pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , primeira colocada, em razão do certame licitatório na modalidade Pregão eletrônico 08/2025, conforme objeto acima referenciado. Presentes a Pregoeira Thamira Maia Braz bem como a Equipe tecnica: Jean Felipe e Saluna Cristina. Dando início a sessão, a Pregoeira deu os informes, recebeu a procuração das empresas presentes.

Licitantes presentes:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representante : Isabela Vitoria da Silva Duarte

RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA- João Vitor de Moura Senra

Em continuidade a sessão, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA iniciou a apresentação do sistema acompanhando o cheque list existente no termo de referência.

Conforme item 17, c), são exigidas a apresentação, na prova de conceito, de 100% (cem por cento) das funcionalidades contidas no check list.

DESCRIÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
Ser acessível via WEB (on-line), 24 horas (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em navegadores padrão de mercado como, Mozilla Firefox ou Google Chrome;	ok	
Funcionar online de forma interligada com a rede credenciada para o registro do orçamento, cotação, e com a equipe da gestora e órgãos/entidades contratantes para aprovação, recusa e registro dos demais dados da manutenção, bem como para consultas ou	ok	



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

relatórios;		
O sistema WEB deve permitir acesso somente a usuários previamente cadastrados e autenticados por meio de senha individual. O sistema não deverá permitir o cadastro incompleto, exigindo dados mínimos como nome completo, e-mail institucional, telefone, órgão vinculado, RG, CPF e data de nascimento.	ok	
O sistema deve possibilitar a abertura de ordem de serviço via web.	ok	
Na abertura da ordem de serviço o sistema deverá indicar os estabelecimentos credenciados.	ok	
O sistema deve manter o registro, na ordem de serviço, das operações realizadas pelos usuários e/ou gestora (estabelecimento escolhido e observações quando houver).	ok	
O sistema deve possibilitar ao gestor, negociar valores com a rede credenciada, registrando a troca de informações, com o objetivo de reduzir valores e obter o melhor preço.	ok	
O sistema deverá comunicar o estabelecimento credenciado, via WEB, para entrega e/ou retirada dos materiais comprados, após autorização para execução da ordem de serviço concedida pelo gestor do órgão usuário, conforme perfil de acesso.	ok	
Os valores dos orçamentos elaborados pela Rede Credenciada não poderão ser visualizados por meio do sistema pelas demais empresas consultadas para a realização do serviço, ficando aberto para consulta apenas os itens que compõem o orçamento.	ok	
O estabelecimento credenciado deve informar nos orçamentos a descrição e as marcas dos materiais.	ok	
Todas as etapas do processo de orçamentação até a aprovação (inclusão, alteração e exclusão de itens) deverão ser registradas e mantidas no histórico de log.	ok	
Permitir durante o processo de cotação o acompanhamento dos estabelecimentos que apresentaram orçamentos.	ok	
O cancelamento da ordem de serviço poderá ser realizado pelo órgão/entidade contratante.	ok	
O sistema deve dispor de campos específicos para composição do orçamento discriminando, no mínimo, descrição do produto, unidade de medida, marca, quantidade e valor referencial.	ok	
O sistema deve dispor de campo específico para inclusão do prazo de recebimento dos materiais.	ok	
O sistema deve dispor de itens pré-parametrizados, que deverão ser carregados de maneira automática de acordo com as suas respectivas categorias (Elétrica, Ferragem, Pintura... etc) na Ordem de Serviço.	ok	
O sistema deve dispor de funcionalidade para inclusão de itens em determinada Ordem de Serviço ele será direcionado para o módulo de adição de itens naquela Ordem de Serviço.	ok	
O Sistema deve dispor de chat para realização das tratativas entre Contratante e rede credenciada de estabelecimentos real time.	ok	
O sistema deve possibilitar o acompanhamento das ordens de serviço em todas as fases informando o status, desde a solicitação até o recebimento do item pela Contratante.	ok	
Os status devem ser alterados automaticamente e em real time, com o registro de data e hora.	ok	



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Ex: Quando o comando do sistema de envio de orçamentos do órgão para a rede credenciada é realizado, o sistema registra automaticamente a mudança de status, e a data e horário em que a operação foi executada.		
O sistema deverá possuir aviso ao gestor do órgão/entidade por meio de alerta automático no sistema referente as etapas da orçamentação.	ok	
O sistema deve disponibilizar consulta a Nota Fiscal emitida pela estabelecimento, devendo estar disponível para download pelo usuário, no formato PDF ou imagem	ok	
O sistema deverá manter o registro de todas as datas dos eventos da ordem de serviço, desde o registro até sua finalização contendo por exemplo: Data da solicitação; Data da finalização da orçamentação; Data das aprovações pelos gestores;	ok	
O Sistema deve possuir funcionalidade que permita a geração e disponibilização de Fatura ao respectivo Órgão/Entidade Contratante, de acordo com a estrutura administrativa do mesmo, podendo ser centralizada ou descentralizada (Órgão/Unidade) a critério do Órgão/Entidade Contratante.	ok	
Caso haja alguma inconsistência nos dados apresentados, o gestor deverá ter a opção de contestação, com seus motivos, para que os acertos possam ser realizados pela Contratada e/ou rede credenciada antes do Faturamento, podendo ser via e-mail.	ok	
Caso haja alguma inconsistência nos dados apresentados, o gestor deverá ter a opção de contestação, com seus motivos, para que os acertos possam ser realizados pela Contratada e/ou rede credenciada antes do Faturamento, podendo ser via e-mail.	ok	
Havendo contestação, o estabelecimento credenciado deve ser informado via sistema de gestão ou e-mail, devendo proceder com as correções, se necessárias, ou justificar-se. Após esse procedimento, o processo deve ser devolvido ao gestor para nova análise.	ok	
O sistema deve possuir o módulo de segurança (logs realizados no sistema), contendo: (Data/Hora, nome do usuário e registro realizado)	ok	
O sistema deve possuir funcionalidade para o controle de estoque dos materiais comprados.	ok	
O sistema deve possuir funcionalidade para parametrização do prazo mínimo de validade.	ok	
Deverá ser possível efetuar cadastro on-line e tempo real de órgãos usuários em no mínimo 06(seis) níveis hierárquicos. Nível 1: Prefeitura Nível 2: Secretarias Nível 3: Subsecretárias Nível 4: Centro de Custos Nível 5: Bases de Apoio Nível 6: Almoxarifado	ok	
O sistema deve disponibilizar funcionalidade para que o usuário com perfil Gestor Consulta, Gestor do Órgão e Gestor de Unidade, crie login de acesso aos usuários daquele órgão/unidade, com a possibilidade de definição dos níveis de acesso e parametrização de valores máximos para aprovação da Ordem de Serviço.	ok	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

I- Gestor Consulta: deverá ter acesso às informações das compras de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada.		
II- Gestor do Órgão: deverá aprovar e ter acesso às informações de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades e parametrização de valores máximos para aprovação da Ordem de Serviço.		
III- Gestor de Unidade/Base Operacional: A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar as compras e ainda estabelecer cotas (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente as informações da sua unidade.		
O sistema deve apresentar o cadastro dos valores empenhados, valores consumidos e saldo restante.	ok	
O sistema não deve permitir a abertura, solicitação ou autorização de execução de ordem de serviço, se não houver saldo de empenho do órgão, departamento, unidade ou centro de custo.	ok	
O sistema deve permitir que o usuário com perfil Gestor do Órgão realize a distribuição do empenho nas unidades através de modulo para gerenciamento dos saldos após o cadastro inicial pela contratada dos empenhos.	ok	
O sistema deve conter relatório de comparativo de preços dos itens.	ok	
O sistema deve emitir relação de todas as operações e o status das ordens de serviço.	ok	
O sistema deve emitir relação de fechamento de gastos por período, estabelecimento credenciado etc.	ok	
O sistema deve emitir relação dos estabelecimentos credenciados.	ok	
O sistema deve conter relatório de preços dos produtos filtrável por período.	ok	
O sistema deverá conter relatório com ordens de serviço em aberto.	ok	
Os relatórios listados devem ser disponibilizados via sistema "WEB", nos formatos PDF e "xls" por meio de sistema de gerenciamento integrado que permita a definição de período para consulta, possibilitando a exportação para ao menos um formato compatível com softwares de planilha de dados (.xls,.txt).	ok	
Acompanhamento do Cronograma de Obras: Permite vincular a compra dos materiais às etapas do cronograma, evitando desperdício por compras antecipadas ou atrasos por falta de materiais.	ok	
Comparação com Estoque Atual: O sistema verifica o que já está em estoque e sugere apenas a compra do que realmente está faltando.	ok	
Quantificação Automática: Faz a conversão das métricas do projeto em listas de materiais necessários. Tecnologias Adicionais: - Machine Learning para melhorar previsões de demanda. - Big Data para analisar históricos de preços e tendências do mercado. - Power BI para análise de gráficos em dashboard para uma melhor gestão de consumos X compras X utilização X "tudo que quiser	ok	

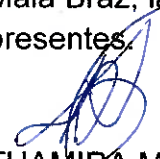


Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

metrificar".		
--------------	--	--

Conforme presenciado por todos os participantes, a empresa atendeu a todos os requisitos. Será disponibilizado a presente ata na plataforma, e em sequência convocado para a apresentação dos documentos de habilitação.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12h50 horas. Eu, Thamira Maia Braz, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



THAMIRA MAIA BRAZ – Pregoeira



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representante: Isabela Vitoria da Silva Duarte



RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA- João Vitor de Moura Senra

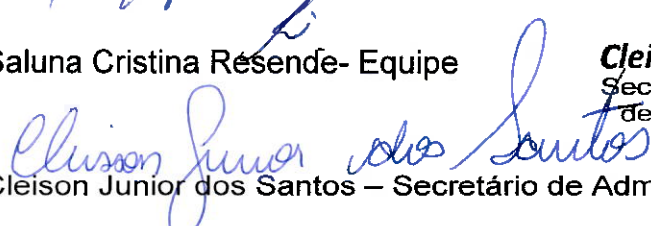


Jean Felipe Ferreira de Lima- Equipe



Saluna Cristina Resende- Equipe

Cleisson Jr. Santos
Secretário Municipal
de Administração



Cleisson Junior dos Santos – Secretário de Administração